



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

“SUA VOZ, NOSSA FORÇA”

ATO DA MESA DIRETORA Nº 04, DE 19 DE ABRIL DE 2024

SUSPENDE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2024.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais de 23 a 26 de abril de 2024, a ser realizada em Brasília/DF, com a inscrição de membros dessa Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a realização da sessão ordinária da Câmara Municipal de São Desidério, inicialmente marcada para iniciar as 9 horas de 22 de abril, incluindo as reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Plenário.

Art. 4º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Gerson de Carvalho Pereira
GERSON DE CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023/2024